

PORTARIA



**PORTARIA Nº 47/2025
DE 17 DE JULHO DE 2025.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da SMTT.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da SMTT, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I** - Leonardo Menezes Santos – portador do CPF nº 023.000.000-64 – Gestor do Contrato.
- II** - Cleonânio Almeida Santos – portador do CPF nº 660.000.000-04 – Fiscal do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

- I** - Thieres Vasconcelos Alves – portador do CPF nº 048.000.000-40 – Gestor do Contrato - Substituto;
- II** - Laís Valéria Conceição de Jesus – portadora do CPF nº 034.000.000-08 - Fiscal do Contrato - Substituto.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 23/2025, decorrente do Procedimento Dispensa de Licitação nº 02/2025

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
SAMAM VEÍCULOS LTDA	Contratação de empresa para realização do serviço de manutenção preventiva de 20.000 km, para o veículo marca/modelo FIAT TORO VULKANO AT9 4X4, de placa RRF 9C54, que está dentro da garantia de fábrica.	O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de conclusão em até 05 (cinco) dias, com emissão de relatório de assistência técnica.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Itabaiana, 17 de julho de 2025.

Jonathan Mendonça Santos
Jonathan Mendonça Santos
Superintendente Interino

Valmir dos Santos Costa
Valmir dos Santos Costa¹
Prefeito de Itabaiana/SE

Adriano Magalhães Santos
Assinatura do Gestor do Contrato
Ciente em: 17/07/2025

Chomaneis Almeida Santos
Assinatura do Fiscal Técnico do Contrato
Ciente em: 17/07/2025

Thiener Vasconcelos Nunes
Assinatura do Gestor do Contrato Substituto
Ciente em: 17/07/2025

João Valéria Conceição de Jesus
Assinatura do Fiscal Técnico do Contrato Substituto
Ciente em: 17/07/2025

¹ Assinatura conforme exigência do Decreto Municipal nº123/2025.



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>